

**DECRETO Nº 920 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.**

**Abre Crédito Adicional Especial,  
no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis  
mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da  
Lei nº 631 de 07 de dezembro de 1999, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº  
4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$  
16.000,00 (dezesseis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito  
Adicional Especial correrão à conta de anulação parcial/total das dotações  
orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 590 de 23/12/98, em  
conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de  
1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
VALE DO RIO PRETO**, em 20 de dezembro de 1999.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

**Carlos Alberto Vieira Mendes**

**José Augusto Gonçalves**

**Sebastião Célio Ferreira – Interino**

**ANEXO AO DECRETO Nº 920 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
2004.15814861.070	3132-00	16.000,00	
2004.08421881.077	4110-00		8.000,00
2004.08462281.074	4110-00		8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 20 de dezembro de 1999.

**Sebastião Célio Ferreira**